REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2001, COM INÍCIO ÀS 15 HORAS, NO SALÃO DOS PRATOS DO PALÁCIO DOS BANDEIRANTES

A SRA. PRESIDENTA – Boa tarde a todos.

Prezado Antônio Carlos de Mendes Thame, Secretário Executivo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê; Sr. Pedro Camelo Filho, Vice-Presidente do Comitê; Senhores Membros do Conselho.

Estão abertos os trabalhos e passo agora a coordenação ao Secretário Executivo.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Boa tarde.

Quero inicialmente agradecer a presença de todos.

Iniciamos aqui pela leitura da Ata da reunião anterior.

Dr. Gerôncio, por favor, alguma observação a respeito?

O SR. GERÔNCIO ALBUQUERQUE DA ROCHA – Boa tarde.

A Ata foi distribuída somente hoje e nós pediríamos à Mesa e ao plenário para que ela fosse apreciada na próxima reunião, para dar tempo suficiente para a leitura.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Se todos estiverem de acordo... (Pausa).

Passamos, portanto, para os informes da Secretaria Executiva.

O SR. RUBENS HARRY BORN – Antes de dar seqüência aos trabalhos, devido à importância dos assuntos que nós temos hoje, pediria que houvesse uma readequação na ordem, colocando-se o bloco das apresentações logo após os informes da Secretaria Executiva, e deixando o bloco das deliberações como último bloco, porque eu entendo que as apresentações que serão feitas, a proposta da lei específica da APRM de Guarapiranga, a proposta que vem dos Prefeitos, esse plano agora da sustentação econômica das áreas dos mananciais são assuntos extremamente importantes. Os senhores membros do Comitê deveriam ter acesso a essas informações, para poderem dar melhores condições para apreciar os assuntos, para posterior deliberação. Entendo que se estamos sendo brindados com subsídios para podermos deliberar, parece-me mais lógico que possamos fazer a inversão do bloco das apresentações com o bloco das deliberações.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Se todos estiverem de acordo. (Pausa). Acatamos a sugestão e tomamos a liberdade de sugerir que nas apresentações sejamos os mais concisos possíveis, para que haja risco de termos de adiar nenhuma das deliberações.

Quanto às comunicações da Secretaria, eu queria de início comunicar que o Plano de Bacias recebeu finalmente a sua versão final. Foi entregue. Está nas pastas. Há um resumo de 20 páginas e um CD, sendo distribuído aí acho que a todos.

A respeito disso, nós imaginamos fazer um seminário em janeiro e prevemos, desde que haja a anuência de todos, a sua aprovação pelo Comitê em fevereiro.

A SRA. PRESIDENTA – Secretário, temos uma boa notícia. Orientei a Secretária de Meio Ambiente a realizar reuniões com os técnicos que elaboraram a proposta, para incorporar ao Plano Diretor, que vai ser enviado à Câmara de Vereadores, já com as contribuições deste Plano de Bacia..

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Uma excelente notícia.

Muito bem. nesse sentido, nós temos ainda de indicar 6 representantes do Comitê, sendo 2 de cada segmento, para o Congresso dos Comitês, isso no final desta reunião.

Eram estas as comunicações e passamos, então, para a apresentação do primeiro item, que é a proposta de lei específica para o Guarapiranga. (Pausa).

Ah, sim. Há uma solicitação de que primeiro o Presidente do Subcomitê use a palavra, para depois encaminhar ao Paulo. É O Lener, é isso?

O SR. PRESIDENTE DO SUBCOMITÊ COTIA-GUARAPIRANGA– Senhora Presidenta do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, na pessoa de quem eu cumprimento todos os Prefeitos e representantes de Prefeitos aqui presentes; Senhor Secretário Executivo deste Comitê, Mendes Thame, na pessoa de quem cumprimento todos os técnicos e representantes das Secretarias do Governo do Estado; meu caro Carlos, Vice-Presidente do Subcomitê Cotia-Guarapiranga, na pessoa de quem eu cumprimento todos os representantes da Sociedade Civil.

Senhora Presidenta, este momento é histórico para todos nós.

Ao submetermos esta minuta da lei específica ao Comitê do alto Tietê, nós estamos coroando o trabalho de muitos. Ocorrem muitas divergências, disparidades de idéias, mas temos aqui este trabalho excelente.

Eu quero cumprimentar a todos os membros do Subcomitê , aos membros da Câmara Técnica de Planejamento, especialmente à Sra. Ana Lúcia ..... e à Sra. Violeta ..... Agradecer e cumprimentar o Lacir, o ex-Presidente do Subcomitê e a toda equipe que deram esse passo inicial tão importante para a preservação dos nossos recursos hídricos.

Então, passo á nossa Presidenta esta minuta. (Pausa). (Palmas).

O SR. PAULO TEIXEIRA - Boa tarde a todos. Boa tarde a todas.

Inicialmente quero cumprimentar a Presidenta do Comitê do Alto Tietê, Prefeita Marta Suplicy. E também cumprimentar os Prefeitos, as Prefeitas, representantes das Prefeituras aqui presentes, através do Prefeito Jungi Ab, meu colega de Mogi das Cruzes. E também cumprimentar o Secretário Executivo Mendes Thame. E também o Secretário de Meio Ambiente do Estado, Deputado Ricardo Tripoli: e a Secretária do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Stela Goldenstein. Cumprimentar também os técnicos presentes e os representantes das comunidades.

Coube a mim apresentar a proposta de minuta para a lei específica da Área de Proteção e Recuperação de Mananciais da Guarapiranga.

Os eixos básicos, o ponto de partida para essa minuta é a Lei Estadual nº 9866/97, o Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Guarapiranga, elaborado pela Secretaria de Recursos Hídricos, Serviços e Obras. Terceiro, a minuta da lei específica elaborada pela Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Recursos Hídricos, enviada ao Subcomitê da Bacia Hídrica Cotia-Guarapiranga em julho de 1999. E essa minuta, para nossa alegria, foi aprovada por consenso pela plenária do Subcomitê da Bacia Hídrica Cotia-Guarapiranga em 26-11-2001.

Os eixos básicos de conteúdo da minuta são os seguintes:

O controle de cargas poluidoras e do uso do solo para garantir a qualidade e a quantidade das águas para abastecimento público.

Em segundo lugar, a gestão integrada da Bacia.

Em terceiro lugar o suporte financeiro para recuperação e gestão. A minuta de lei contém os parâmetros urbanísticos básicos definidos para as sub-áreas de ocupação dirigida. Então, quais são os parâmetros?

Vou pedir para a Violeta mudar a transparência.

Os parâmetros básicos são os seguintes:

1 - Índice de impermeabilização máxima.

2 - Coeficiente de aproveitamento máximo.

3 - Lote mínimo.

Nos limites de cada sub-área, os Municípios poderão redistribuir esses parâmetros, desde que na média atendam aos máximos estabelecidos pela lei específica de Área de Proteção e Recuperação de Mananciais da Guarapiranga.

Os usos permitidos deverão ser disciplinados pelas leis municipais e uso do solo, observada a proibição de atividades que gerem efluentes não passíveis de serem lançados na rede ou nos corpos d'água.

No caso de usos que gerem efluentes diferentes dos domésticos, seu licenciamento depende do Estado.

Agora eu vou entrar a minuta de lei específica.

Em primeiro lugar, sobre o controle de uso do solo.

O controle de uso do solo prevê a compatibilidade entre a capacidade de suporte do reservatório e espacialização das áreas de intervenção, a partir dos estudos do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental, PDPA.

Incorporar o modelo de uso do solo à realidade da ocupação e à execução de um conjunto de obras de recuperação ambiental e infra-estrutura de saneamento.

É fundamental entender que esse parâmetro é muito importante. Isto é, nós temos de prover aquela região de uma infra-estrutura de saneamento importante.

Altear o modelo baseado em densidades, que é o modelo da lei anterior, para o modelo baseado em índices urbanísticos, garantindo o controle da permeabilidade, a preservação de áreas vegetadas, a ênfase às ações de recuperação, o uso do solo adequado à infra-estrutura de saneamento prevista por sub-área de intervenção.

Ainda sobre o controle do uso do solo:

A ocupação e os parâmetros básicos propostos são os seguintes. Aí divide a região em diversas áreas e essas áreas serão divididas da seguinte forma:

Primeiro, as Áreas de Restrição à Ocupação, chamadas ARO. As áreas de primeira categoria, os parques e novas áreas cuja preservação deva ser garantida.

Então, todos os parques criados nessa região serão considerados áreas de restrição à ocupação. E os que serão criados também.

Segundo, Áreas de Ocupação Dirigida. Sub-áreas básicas, consolidada, diferenciadas e de baixa densidade.

Sub-áreas especiais. Controlada, envoltórias da represa e especial – corredores.

Temos a ARA, Área de Recuperação Ambiental. Essas áreas são aquelas que têm muita densidade populacional, que têm uma alta ocupação. O que se propõe fazer nessas áreas pela minuta? São as chamadas Áreas de Recuperação de Interesse Social, a

exemplo das designadas no programa Guarapiranga e nos Planos Emergenciais. Essas áreas são conhecidas de todos vocês que estão aqui representando as comunidades.

ARA2. Áreas onde a recuperação será exigida dos responsáveis particulares, tais como as minerações e áreas contaminadas.

Então, nessas áreas a idéia é a infra-estrutura de saneamento, trabalho de recuperações de encostas, trabalho de revegetação, trabalhos de regularização fundiária.

A gestão da Bacia. Como é que será feita a gestão da Bacia. A proposta de um licenciamento compartilhado entre o Governo do estado e as Prefeituras, em função do tipo, da localização e do porte da intervenção. Hoje, o licenciamento está basicamente no governo Estadual. Então haveria um compartilhamento do licenciamento, até um certo tipo os Municípios fariam, até um certo tipo o estado faria. E o parâmetro para o licenciamento é o parâmetro desta lei.

Medidas de compensação para regularização do que não atender os parâmetros urbanísticos da lei específica e para os novos empreendimentos.

Então a lei prevê a regularização e as medidas para a regularização de empreendimentos naquela região.

A fiscalização integrada. A idéia é que a fiscalização seja feita pelo Estado, pelo Município e pelas comunidades, incluindo a participação da Sociedade Civil.

Um sistema gerencial de informação e um sistema de monitoramento, como suporte para as ações de fiscalização, regularização e licenciamento.

Esse sistema é fundamental, até porque toda atividade lá terá de ser autorizada tendo como parâmetro esse sistema gerencial de informação para ver se a carga de poluição permite novas atividades.

E a instalação de escritório regional da agência de Bacia, onde serão centralizados e atualizados os dados do sistema gerencial e de monitoramento.

O suporte financeiro. É fundamental se pensar em recursos para investir na proteção ambiental e na recuperação ambiental, na fiscalização e nesse sistema de informação.

Então o suporte financeiro prevê recursos de orçamento. Recursos de orçamento do Estado, do Município e da União. Recursos de orçamento das concessionárias dos serviços de saneamento e energia elétrica. Recursos do Fundo de Recursos Hídricos. A origem desses recursos, entre elas está a cobrança do uso da água. Parcerias com ONGs, Fundações, Universidades e outros agentes do setor privado. Recursos oriundos de operações urbanas e compensações ambientais por políticas, planos, programas ou projetos de impacto negativo na Bacia. E compensações tributárias para Municípios com territórios especialmente protegidos, com prioridade para a regulamentação do repasse do ICMS constante da Lei nº 8.510/93 e da Lei nº 9.145/95

Um outro aspecto do suporte financeiro é a garantia do tratamento especial para as áreas de recuperação ambiental, onde serão aplicados recursos auferidos por meios dos instrumentos de suporte financeiro e organizada a participação das comunidades na manutenção das áreas.

Programa de recuperação de interesse social, PRIS. É fundamental dizer que está em fase avançada a análise do Projeto do Alto Tietê pelo Banco Mundial de recuperação urbana e ambiental das Bacias da Guarapiranga e Billings.

A utilização da subconta do FEHIDRO, vinculada à Sub-Bacia do Guarapiranga e de Fundos Municipais de Meio Ambiente, além de ações direta de recuperação e conservação da Bacia pelos agentes públicos e privados envolvidos.

Além disso, os termos de ajustamento de condutas, quando houver algum tipo de violação à lei, os termos de ajustamento de condutas, que muitas vezes se dá de maneira de uma punição pecuniária. Multas relativas às infrações de lei específica. Recursos provenientes de execução de ações judiciais que envolvam penalidades pecuniárias, quando couberem. Contrapartidas a serem requeridas em processo de regularização do parcelamento, uso e ocupação do solo. Incentivos fiscais voltados à promoção da inclusão social, Educação, Cultura, Turismo e proteção ambiental.

Este é um resumo da proposta. É fundamental dizer que esta proposta é o resultado de anos de trabalho de técnicos do Governo do Estado, das Prefeituras desta região, de técnicos da Sociedade Civil e da Sociedade Civil organizada.

Creio eu que é o primeiro produto dessa amplitude, dessa abrangência na Região Metropolitana de São Paulo e que sofreu uma análise profunda dos Municípios e que teve a votação consensual dos Municípios do Subcomitê Cotia-Guarapiranga.

Muito obrigado, Sra. Presidenta e Sr. Secretário. (Palmas).

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Nós queremos cumprimentá-lo e convidar o Dr. Pedro Alac para falar pelo Estado e depois perguntar se algum dos representantes da Sociedade Civil gostaria de expressar também a sua opinião.

O SR. PEDRO ALAC – Boa tarde. Quero cumprimentar a Prefeita, o Secretário Mendes Thame, a representação da Sociedade Civil e todos os componentes do Subcomitê.

É importante destacar alguns aspectos no processo de elaboração da lei, entre os quais o fundamental foi a cooperação entre os três segmentos que compõem o Subcomitê.

Nós estamos partindo de um princípio, de um parâmetro de lei completamente diferente do que vinha sendo elaborado. Partiu-se dos estudos do PDPA. Partiu-se para um projeto de lei que correlaciona uso e ocupação do solo e carga poluidora.

Então se avança na questão do licenciamento, do uso e ocupação do solo, e o que é fundamental, vai-se permitir a readequação da ocupação da Bacia de uma maneira que não agrida o manancial e que nos permita ações para melhorar a qualidade de vida lá existente.

Só que para esse projeto de lei avançar vai ser necessária uma cooperação bastante grande na gestão dessa lei. Para isso é de fundamental importância a existência efetiva da Agências de Bacia e também uma ação integrada e utilizando inclusive a aplicação de recursos, para não corrermos o risco de dispersar recursos numa região que precisa de bastante investimento.

Com relação ao processo, é importante colocar que o Subcomitê Cotia-Guarapiranga a partir de agora vai fazer reuniões em todos os Municípios para dar divulgação e publicidade a essa lei. Estão previstas reuniões nos 4 Municípios que integram a Bacia e nas duas margens da Guarapiranga, no Município de São Paulo.

E, sim, é um documento pesado. Então a idéia é fazer a entrega desse projeto de lei para o Comitê e esperar uma avaliação e uma aprovação, para podermos dar

seguimento a este processo, que acreditamos e esperamos que sirva de incentivo aos outros Subcomitês, para poder ter na Região Metropolitana de São Paulo, na Sub-Bacia do alto Tietê todo o conjunto legal necessário, para avançarmos na questão do gerenciamento dos recursos hídricos e na proteção da qualidade dos nossos mananciais.

Muito obrigado. (Palmas).

O SR. RUBENS HARRY BORN – São dois esclarecimentos que eu gostaria de solicitar. E também para parabenizar o Subcomitê Cotia-Guarapiranga e as pessoas envolvidas nesse longo processo de quase dois anos ou pouco mais de dois anos. Mas é muito importante se chegar nesse resultado. Esse resultado, como disse o Dr. Pedro, é fruto de uma interação entre órgãos e técnicos do Estado, dos Municípios e da Sociedade Civil. Acho que isso é a essência do sistema de gestão dos recursos hídricos do Estado de São Paulo. E isso tem de ser o nosso valor da participação equânime dos três setores, nos instrumentos e nas políticas que forem necessários para a gestão dos recursos hídricos.

O que não ficou claro nas apresentações, e facilitaria a nossa leitura posterior, é em que medida o PDPA da Sub-Bacia e o processo do PDPA está interagindo com o processo da lei específica e das reuniões nos Municípios que o Dr. Pedro comentou.

Nós percebemos que no projeto de lei o primeiro instrumento da lei específica é o PDPA. Mas não ficou claro na apresentação, seja na do Dr. Pedro ou do antecessor, em que medida o processo do PDPA da Sub-Bacia interage com o processo agora de concluir isso.

Há uma outra necessidade de esclarecimento em relação ao bloco que começa com o Artigo 72, que é da compensação ambiental, mas para melhor formular a questão do esclarecimento, eu pediria que o nosso colega, que já foi membro deste Comitê, titular, eu tive a honra de ser suplente dele, o Virgílio, pudesse apresentar a questão com mais propriedade, se a Presidenta e o Secretário permitirem que o Virgílio faça a questão sobre esse item.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Não é regra fazer essa transferência de palavra. Se no entanto não houver nenhuma objeção e se for extremamente rápido!

O SR. VIRGÍLIO – Serei rápido, sim.

Virgílio, do Movimento de Defesa da Vida do Grande ABCD e também membro da Câmara Técnica deste Comitê, de Qualidade e Proteção dos Mananciais.

A Lei dos Mananciais, de 75-76, cometeu uma injustiça e é preciso que a gente pense em sanar esse problema. De repente impôs aos proprietários de áreas produtoras de água que a partir dali eles não podiam fazer o que poderiam fazer, se não tivesse uma Lei de Mananciais.

E quando se trata de compensação financeira, a gente não está percebendo na proposta a compensação econômica aos proprietários de áreas que têm suas propriedades produzindo água.

No entanto, a SABESP vai lá, pega e vende para a sociedade. E o proprietário tem de pagar IPTU, INCRA e ainda fazer a manutenção para preservar essas áreas.

Então é importante que a gente pense nesse dispositivo, para garantir que os proprietários, para não incentivarem para que essas áreas sejam ocupadas, que eles sejam compensados por isso.

Outra coisa que também serve como instrumento é a SABESP, ou as companhias de saneamento adquirirem essas áreas, uma vez que elas precisam da galinha, para venderem os ovos de ouro.

Então é importante que a gente pense também sobre isso. SABESP.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Muito bem.

Agora eu queria tentar já responder a relação entre o PDPA e as leis específicas. E convidaria para uma rapidíssima explanação o Dr. Ricardo Araújo.

O SR. RICARDO ARAÚJO – Ricardo Araújo. Sou uma espécie de doublê da Secretaria de Recursos Hídricos e da SABESP e participei no processo de elaboração do projeto de lei.

O Plano de Desenvolvimento de Proteção Ambiental deve acompanhar o projeto de lei para a Assembléia. E já existe uma versão, uma minuta preliminar, digamos assim, melhor dizendo, uma versão preliminar desse plano divulgada em dezembro de 1999. Ela foi distribuída para todos os participantes do Subcomitê e a discussão sobre ela será retomada a partir do início do mês de dezembro, quando nós faremos uma revisão e uma correção eventualmente daquele documento que foi distribuído há dois anos, dentro da Câmara Técnica de Planejamento do Subcomitê .

O documento é relativamente longo, denso, tem cerca de 160 páginas. Existem algumas atualizações que devem ser feitas necessariamente, inclusive em função de novos dados demográficos. Mas a nossa intenção é ainda no decorrer desse processo, portanto muito antes de uma eventual e desejado encaminhamento da lei para a Assembléia, que o PDPA possa ser agregado a ela e ser encaminhado também. Disso nós temos absoluta clareza dessa necessidade.

Pretendemos, se todos estiverem de acordo, colocar para deliberação esta proposta de lei específica o mais rapidamente possível, na próxima reunião deste Comitê.

Passamos para a segunda apresentação, que é a proposta de diretrizes para a sustentação econômica dos mananciais.

A SRA. PRESIDENTA – Na semana passada, convidei os Prefeitos da Região Metropolitana para uma reunião no Gabinete no palácio das Indústrias e tivemos um comparecimento maciço. E a partir da discussão resolvemos tomar algumas ações conjuntas.

Ontem, visitamos o Presidente da Assembléia Legislativa, para levar a nossa Moção, em nome de todos os Prefeitos que participam da Bacia do Tietê.

Eu vou ler rapidamente para todos o que está aí na pasta:

É lida a seguinte Moção:

A SRA. PRESIDENTA – Pleito foi muito bem recebido pelo Presidente da assembléia Legislativa. Estavam presentes os Líderes dos ais diferentes Partidos da Assembléia. Ocorreram manifestações de vários Deputados que têm expressão nessa área. E nós, então, devemos fazer uma pressão para que tudo caminhe no sentido que desejamos.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Gostaríamos de ouvir as palavras, da mesma forma que no caso anterior, d e um representante do segmento do Governo e depois um da Sociedade Civil. Por favor.

O SR. - Senhora Prefeita, Senhor Secretário, eu sou representante da SABESP, estou hoje aqui representando o Dr. Ariovaldo Caniani, Presidente da SABESP .

Eu queria me manifestar, não sei se em nome de todo o Governo, mas pelo menos em função de um dos Considerandos colocados nessa Moção, , nesta proposta de Moção.

A SABESP não pode concordar com o Considerando que diz que a tarifa da SABESP é reconhecidamente alta e que ela não aplica os recursos das tarifas na proteção dos mananciais.

A tarifa da SABESP é montada em sua estrutura para garantir a universalização dos serviços. Para garantir a universalização dos serviços em dois sentidos. Primeiro, para garantir à faixa da população mais carente, à faixa da população mais pobre, que ela efetivamente possa pagar essa tarifa.

A tarifa da SABESP, para os dez primeiros metros cúbicos, considerando água e esgoto, é da ordem de R$15,00, o que é cerca de 60% da assinatura de uma conta telefônica. Evidentemente a gente não pode achar que esta tarifa seja uma tarifa alta.

]Comparada com as demais tarifas praticadas no Brasil, a SABESP tem esse tipo de comparação, nós estamos abaixo da média praticada no Brasil.

A SABESP também utiliza essa tarifa para a universalização do serviço investindo no serviço, de forma a garantir, hoje, na sua área de atuação, 100% de abastecimento. Na questão de esgoto sanitária, aproximadamente 80% de coleta. E tratamento de esgoto, 60%. Aplicando inclusive em tratamento de esgotos recursos tarifários, que é uma coisa que não se vê paralelo em nenhum outro lugar do mundo.

A SABESP não recebe nenhum tipo de recurso fiscal para fazer esse tipo de aplicação.

A SABESP também não concorda que não esteja aplicando tarifa na proteção aos mananciais. Evidentemente ela aplica na área de proteção aos mananciais a parte que lhe cabe nessa questão.

Quando implantamos o Programa Guarapiranga, a SABESP investiu, com recursos da tarifa, 100 milhões de reais em área de proteção aos mananciais.

Está previsto no Plano de Recuperação Ambiental dos mananciais do alto Tietê, montado em conjunto pela SABESP, pelo Governo do estado e por todos os Municípios que fazem parte da Bacia, a aplicação por parte da SABESP de cerca de 200 milhões de reais na Bacia da Guarapiranga e na Bacia da Billings. Portanto, a SABESP já aplica recursos de monta na área de proteção aos mananciais.

Então, a SABESP gostaria que esse Considerando não fosse considerado, se esta Moção fosse efetivamente votada.

No que diz respeito á aplicação de recurso pelas empresas de saneamento em áreas de proteção dos mananciais, eu acho que a aplicação de recursos de tarifa na área de proteção dos mananciais deve também ser acompanhada pelas demais concessionárias do serviço de água e esgoto da Região Metropolitana de São Paulo, que também se utilizam desse serviço.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Com a palavra o representante da Sociedade Civil e logo em seguida a Dra. Marta Suplicy, Presidenta do nosso Comitê.

O SR. RUBENS HARRY BORN – Queremos manifestar o nosso apreço pela sugestão dessa Moção. E dizer que se nos anos 70, entre os que estavam envolvidos com a gestão ambiental, se falava no princípio poluidor pagador, que suscitou muitas polêmicas, suscitou alguns instrumentos. Depois evoluímos o conceito do princípio do usuário pagador, princípio sobre o qual está assentado o projeto de lei de cobrança de uso da água. Mas é importante que se evolua para a terceira onda dos instrumentos econômicos de gestão ambiental, que é o princípio do protetor recebedor. É muito justo que aqueles que ajudam a conservar o ambiente recebam benefícios correspondentes. Que a sociedade encontre mecanismos institucionais para auxiliar quem protege o meio ambiente. E esse auxílio se deve dar nos vários níveis. No nível da institucionalidade pública, portanto aos Municípios e aos órgãos públicos envolvidos com isso. Mas como disse, no bloco anterior, o meu colega Virgílio, também a proprietários de áreas, que acabam tendo os ônus privados de uma função pública.

Eu sei que a nossa Constituição nacional diz que a função social da propriedade se cumpre na medida em que também o proprietário protege o meio ambiente. Mas acho que devemos também no conceito protetor recebedor.

Então me parece muito interessante a proposta dos Prefeitos. Mas a proposta com base na intervenção do meu colega Virgílio é que se encontre, a partir da aprovação dessa Moção, que os Prefeitos, os nossos Deputados se disponham também a estudar, dentro dos vários instrumentos previstos aqui, de que maneira proprietários de áreas poderão receber benefícios diretos e não somente as Prefeituras.

Acho que este é um desejo de que os benefícios cheguem à ponta do sistema, na população também, incentivando que cada cidadão se torne um cidadão ambientalmente e socialmente responsável, dando a sua quota-parte e recebendo um benefício por isso.

Então me parece muito bem vinda a Moção.

A SRA. PRESIDENTA – Eu gostaria de lembrar ao representante da SABESP que no mundo inteiro as empresas de água e esgoto são co-responsáveis pela manutenção também. A SABESP faz alguma coisa. Mas como foi aí mencionado 100 milhões, eu diria que dos 100 milhões foi cobrada tarifa depois. Nós não estamos falando disso. Estamos falando de Municípios inteiros. Nós estamos falando de áreas de manancial que têm de ser preservadas. E que a SABESP tem de comprar essas áreas e tem de preservar essas áreas. E se não fizer isso, Daqui a alguns anos nós não vamos ter mais água. E nem a SABESP vai poder vender água.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Como gostaríamos também, da mesma forma que o primeiro item, que é a proposta de lei específica para o Guarapiranga, de discutir essa proposta, para aprovação já na próxima reunião, nós sugerimos quer todos aqueles que tiverem sugestões, no sentido de modificar a Moção, aperfeiçoá-la ou alterá-la, que as encaminhe por escrito, para que na distribuição do material, que entrará em votação na próxima reunião, já sejam apensadas essas sugestões.

Passamos para a terceira apresentação, para a qual convido o Dr. Ricardo Borsari, que é uma rápida apresentação da segunda fase do rebaixamento da calha do Rio Tietê.

O SR. RICARDO BORSARI – Boa tarde. Ba tarde, Prefeita. Boa tarde, Secretário.

Vamos fazer uma apresentação a respeito das obras de ampliação da calha do Tio Tietê, Fase II. E organizamos esta apresentação iniciando pelas principais características da obra, métodos construtivos e logística, numa segunda etapa. E os benefícios iniciais e finais que essa obra há de atender.

O projeto de despoluição foi enfrentado em duas etapas. A primeira etapa já cumprida em 95% do estabelecido previa o rebaixamento da cala do Tietê desde o Reservatório Edgard de Souza até o Cebolão. A canalização do Rio Cabuçu, 10 km de canalização do Rio Cabuçu. A construção de duas barragens no Alto Tietê, os reservatórios de Biritiba e de Paraitinga

Na seqüência, vamos agora apresentar, então, o projeto de rebaixamento da calha do Tietê no trecho que vai desde o Cebolão até a Barragem da Penha.

Aquelas obras realizadas na primeira etapa, na Fase I, estão aí indicadas com os seus principais quantitativos. E eu tenho, apenas como uma observação, face à escassez de tempo, a capacidade de vazão nesse trecho da Fase I foi então implementada para 1.050 m3/segundo na foz do Pinheiros, e para 1.430 m3/segundo, chegando ao Reservatório de Edgard de Souza.

Na Fase II, no trecho que vai do Cebolão até a Barragem da Penha, na parte inferior desta transparência os senhores podem observar a alteração na capacidade de vazão que se pretende, que se vai obter com a realização dessas obras.

Na foz do Aricanduva vamos passar de 210 m^3/segundo, que é a capacidade de vazão hoje, para um total de 560 m3/segundo.

As características principais dessa obra na Fase II, eu iniciaria pela sua divisão em 4 lotes. O Lote 1 começa na Barragem Móvel e vai até a Ponte do Piqueri. O Lote II, da Ponte do Piqueri até a foz do Tamanduateí. O Lote III, da foz do Tamanduateí até a Dutra. E o Lote IV, que vai da Dutra até a Barragem da Penha. Evidentemente, são 5 lotes, porque há algumas obras complementares a serem desenvolvias à jusante da barragem móvel, no que se refere ao reservatório de Pirapora, e obras complementares que eu vou expor na seqüência.

Uma idéia dos quantitativos envolvidos nesta Fase II, eu chamo a atenção para, é uma extensão total de 25 km de canal que vai ser executado. A obra será dividida em 5 lotes. São 6 milhões de metros cúbicos de escavação em solo; 800.000 m^3 de escavação em rocha; 19 km de muros de contenção; 1 milhão de metros cúbicos em gabiões, para revestimento das margens;100.000 m^3 de concreto; 20.000 metros de tirantes.

A quantidade de afluentes que chegam ao Rio Tietê nesse trecho, e que terão de ter a sua geometria adequada ao novo posicionamento da calha, são 62 afluentes. E aproximadamente 300 galerias e bueiros que terão de ser reformados e adequados à nova configuração do leito do Rio Tietê.

Vamos construir na barragem móvel um descarregador de fundo, que será responsável pela operação de níveis que se estabelecem nessa nova configuração e por um relativo aumento da capacidade de vazão da barragem móvel, para atender a condicionante de projeto estabelecida.

Uma eclusa de navegação, que é de fundamental importância, tanto durante a fase de construção da obra, como na posterior fase de manutenção do canal. Porque todo o material que eventualmente venha a ser retirado já na fase de manutenção e numa parte, na segunda metade da obra, será feito através de navegação. Não haverá transporte de material já na segunda etapa de execução pelas Marginais, à noite.

Faremos também a relocação de um sifão de esgotos em túnel. Um reforço estrutural na barragem de Pirapora. Depois eu explico exatamente qual a razão para isso. E os diques de contenção também à jusante da barragem móvel, em trechos que eu vou identificar.

As seções típicas de canal que vão ser construídas estão aí indicadas. Nós selecionamos esta a transparência apenas para indicar algumas variações. Por exemplo, com seções coma existência de muros de contenção, para dar suporte aqui ao aterro da Marginal. Pequenos muros de contenção. Ou, eventualmente, quando a faixa disponíveis entre Marginais permitir, apenas o taludamento na seção final projetada.

Ainda falando em termos de seção transversal, aqui um indicador de como será revestida essa seção. O fundo não será revestido. O taludamento lateral será revestido até o nível d'água mais freqüente, apenas com gabiões. E acima desse nível d'água mais freqüente com gabiões com revestimento de concreto sobre ele, concreto projetado.

Esse aspecto do revestimento nos leva a apresentar aos senhores uma transparência, para se verificar qual é o estado atual da margem e imaginar que com o aumento da largura da seção, e pela proximidade dessa seção com a Marginal, há necessidade da garantia do taludamento ao longo do tempo, isso para garantir a estabilidade dos aterros correspondentes às Marginais do Rio Tietê.

É importante também salientar que com relação ao revestimento, há um ganho efetivo, em termos de rugosidade dos canais, o que permite uma melhoria da capacidade de vazão, porque como se vê na situação que seria gerada pelo fato de não ter o revestimento, quer dizer, no futuro nós teríamos então um aumento de rugosidade e uma relativa redução da capacidade de vazão.

Na região do Cebolão, aqui é um pequeno desenho das obras que serão implementadas. Esta é a barragem móvel existente. Aqui hoje, atualmente, nós temos um aterro. Na região desse aterro, nós vamos construir esse descarregador de fundo, que tem a função não apenas de aumento de vazão, mas também a função de facilitar a operação dos níveis, quando eles se estabelecem abaixo da soleira da barragem móvel. E aqui, então, a eclusa de navegação e o canal de acesso para esta eclusa de navegação, que nos permitirá fazer, durante a obra, e no futuro, o transporte do material dragado no Rio Tietê.

Uma preocupação que também norteou o nosso projeto foi a preocupação com os desemboques, com a adequação dos desemboques dos principais córregos, uma vez que haverá um rebaixamento sensível no nível da seção aqui no fundo. Então os córregos

terão de ser adequados, e em muitos casos até construída uma escada dissipadora, tendo em vista o desnível que se estabelecerá até a concordância com o nível no canal do Tietê.

Em particular no Aricanduva, Tamanduateí, Mandaqui, se não me engano, acho que são 3 ou 4, nós faremos sobreescavações adicionais àquelas pretendidas, indicadas no projeto, para que o material que eventualmente venha a ser trazido por esses córregos fique depositado ali, facilitando a operação de desassoreamento e não limitando a capacidade de vazão da seção principal do Tietê.

O método construtivo, a obra foi estabelecida em duas etapas. Na primeira etapa, nós vamos escavar metade da seção transversal de projeto junto à margem esquerda. E complementaremos isso numa segunda etapa. A primeira etapa são 16 meses. A segunda etapa, 14 meses. Complementando o restante junto á margem direita.

A idéia aqui foi a de antecipar benefícios da obra. Os senhores são sabedores que se eu for escavando a seção totalmente, eu só vou obter o benefício final na medida em que eu termine o projeto. Escavando metade da seção, eu já tenho, até o final do primeiro um ano e quatro meses da execução da obra, algum ganho de vazão e algum rebaixamento do nível. O que permite também que se realize a navegação, para a realização da segunda etapa da obra, já depois de 14 meses.

Um prazo total de 30 meses. Na primeira etapa, o transporte do material dragado será feito através de caminhão e de navegação. Quer dizer, a navegação vai-se estabelecer nos limites de cada lote. E nós teremos portos para o armazenamento desse material, para futuro transporte, em cada um dos lotes. Deve aparecer uma transparência com essa localização prevista.

E na segunda etapa, nós vamos fazer tudo em navegação entre os lotes, com a utilização da eclusa da barragem móvel.

O transporte por caminhões na Marginal vai ser desenvolvido no período das 11 da noite às 5 da manhã. E as detonações que vão ser necessárias para a escavação do terreno rochoso serão feitas mediante interrupção das Marginais, por 10 a 15 minutos, em torno das 23 horas.

A deposição, a colocação do material que está sendo escavado. Está sendo estudado em função das diversas características que nós temos aqui ao longo Tietê, principalmente utilizando a lagoa de Carapicuíba, aterro Bandeirantes, aterro em Guarulhos. São alternativas para a colocação dos materiais que vão ser aqui escavados. Esses triângulos vermelhos são as áreas de transbordo a que me referi. Aquelas áreas onde o material fica esperando e secando para ser futuramente transportado.

A lagoa de Carapicuíba, no trecho em que nós vamos utilizar para a deposição do material, uma das exigências que estamos cumprindo é o projeto de um parque público na lagoa de Carapicuíba, projeto executivo esse que já está devidamente elaborado, encaminhado à Secretaria do Meio Ambiente. Então, esta área que nós vamos aterrar aqui da lagoa será um instrumento público de lazer importante para a região, com essa configuração aproximada.

Uma vista, uma perspectiva do que será esse futuro parque pode ser observada nesta transparência.

Com relação ao método construtivo, essa transparência é bastante elucidativa. A obra se inicia por uma regularização do taludamento e pela detonação, quando necessária, evidentemente, do material de fundo. Esse material de fundo, depois de detonado, ele vai ser escavado, através de escavadeiras hidráulicas embarcadas e através de

maquinária que vai ficar próximo à margem. Essa margem será regularizada e posteriormente revestida como aí indicado.

Então, este é o encaminhamento da obra na primeira etapa, quando nós faríamos só uma metade aqui da seção transversal.

Em termos de seção transversal, o que vamos obter, ao final da primeira etapa, é já uma seção deste tipo, acabada aqui, com revestimento acabado nessa região. E aqui a área ainda a ser executada.

Na segunda etapa da sobras, o que nós faremos é regularizada a margem esquerda, nós vamos trabalhar na margem direita, para fazer uma regularização do taludamento. E aqui usando este material da regularização para fazer a cobertura, e aquilo que chamamos de abafa do fogo, da detonação que vamos fazer. É importante que tenha uma camada grande de material, para que não se tenha elemento sólido sendo lançado sobre a Marginal e sobre os automóveis que passam aqui.

Feita essa detonação, o processo se estabelece da mesma maneira que o anterior. Todo esse material que está aqui no restante dessa seção para ser escavado será retirado através de escavadeiras hidráulicas e feito o revestimento da margem da mesma maneira que foi colocado na primeira etapa.

Esta transparência mostra a seção transversal durante a execução dessa etapa. Este é aquele volume para amortecimento. Aqui já imaginamos o talude acabado. Depois a remoção desse trecho com escavadeiras hidráulicas embarcadas.

Uma visão final do projeto sem o projeto paisagístico, ao término dessa execução nós teríamos o Rio Tietê nesta condição.

Os benefícios iniciais e finais da obra, além daqueles que eu já citei, eu gostaria apenas de indicar que já na primeira etapa, naquela semi-seção que nós vamos escavar, nós conseguiremos escoar vazões para um tempo de retorno da ordem de 2 5 anos, sendo que hoje a capacidade da calha é inferior a esse valor de vazão. Então, já temos um bom benefício já no primeiro ano da obra.

Em termos de níveis d'água, os senhores percebem que a execução da Fase 1 gerou algum ganho em termos de diminuição dos níveis, aqui no trecho até a barragem móvel. Mas, dali para montante, os senhores vêem a perfeita coincidência entre os níveis e os observados na cheia, acredito que seja a cheia de 83.

Com a remoção e o rebaixamento da calha, o que se obtém aqui é um rebaixamento dos níveis em torno de 2 metros, suficiente para que se tenha garantias contra inundação para vazões de um tempo de retorno de até 100 anos.

O projeto paisagístico desenvolvido, é isso que imaginamos venha a ser a região, por exemplo, do Cebolão, após a implantação completa do projeto.

Aqui temos a barragem móvel, o descarregador de fundo. Aqui à frente um pouco a eclusa. Todo o complexo viário. E as áreas com o projeto paisagístico já implantado.

Uma vista da ponte da Freguesia do Ó. Então o projeto prevê esta situação final que está aí.

Gostaria de observar aqui uma estrada de manutenção, que vai ser mantida ao longo de todo o rio, de forma que eu tenha a possibilidade sempre de acessar, fazer a manutenção, quer do paisagismo, quer do revestimento e lembrando ais uma vez, eu reputo este um fator extremamente importante, é que toda e qualquer manutenção futura, em

relação ao material que eventualmente venha a ser depositado aqui no fundo, poderá ser feita por embarcação, sem prejudicar o trânsito das Marginais.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Ainda falta, Borsari?

O SR. RICARDO BORSARI – Preciso correr?

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Por favor. Já está falando há vinte e dois minutos.

O SR. RICARDO BORSARI – Então, eu não vou mostrar as transparências bonitas.

Só para complementar, o Lote 5, é o último que teria aqui para colocar, prevê o atirantamento da barragem de Pirapora, isso é extremamente importante. Porque nós não queremos que haja nenhuma transferência deste aumento de capacidade de vazão para o Médio Tietê. Então, a barragem de Pirapora será utilizada e terá a sua regra operativa modificada para ser um pulmão que vai absorver esses volumes. Para isso, como nós vamos trabalhar rebaixando o nível mínimo operacional e com um leve acréscimo no nível máximo operacional, nós somos obrigados a desenvolver um projeto de atirantamento da estrutura, que remonta aos anos década de 20. Vamos atirantar toda essa estrutura, para ela fazer frente a esses esforços.

Além disso ainda vamos fazer o alteamento da Estrada dos Romeiros e o alteamento do dique Porungaba, para atender às vazões de 100 anos de tempo de retorno.

A última colocação que gostaria de fazer, se o Sr. Secretário me permite, é com relação às medidas de área ambiental. Lembrando aos senhores que o EIA RIMA para essa obra foi desenvolvido em 1998. Concedida a licença prévia em 1999. Nessa licença prévia foi estabelecido um grupo técnico de acompanhamento. É uma série de técnicos que acompanham o atendimento ás medidas necessárias para a obtenção da licença de instalação.

Então, todo esse trabalho está praticamente concluído. Nós já estamos com a licença de instalação requerida. Faltam apenas duas pequenas exigências com relação àquela que estava proposta inicialmente, que já estão praticamente desenvolvidas.

Era isso que tinha a apresentar. Muito obrigado. (Palmas).

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Muito bem.

Da mesma forma que nas apresentações anteriores, gostaria de abrir a palavra para um representante dos demais segmentos.

Prefeita Marta Suplicy.

A SRA. PRESIDENTA – É com grande alegria que recebemos esta proposta. Ao mesmo tempo não podendo deixar de dizer que desde 1986, ela veio um pouco atrasada, e que neste ano nós vamos continuar tendo enchente. Mas eu fico satisfeitíssima com o que foi apresentado. E vou pedir para que seja encaminhado à SIURB, para haver uma compatibilização dos planos. Porque é muito bom que tudo tenha sido apresentado. Agora, a Prefeitura de São Paulo, e acho que os outros Prefeitos, e todos vamos ser afetados por isso, não compartilhamos de nada. E pode ser muito prejudicial

essa não compatibilização da grande obra com as nossas Prefeituras, com as obras que estamos executando.

A outra questão é para com a CET também, que isso seja mostrado em detalhes, porque vai causar muito transtorno no trânsito. E a CET teria de acompanhar isso de muito perto.

E também gostaria, outra questão...

Acho que eu falei as coisas importantes.

Então, estamos todos muito ansiosos para receber todos esses detalhamentos.

O SR. RICARDO BORSARI – Prefeita, se me permite, eu gostaria de comunicar que essa reunião coma SIURB já foi realizada. Nós tivemos a participação num grupo técnico que acompanhou todo o desenvolvimento do projeto, de profissionais ligados à Prefeitura de São Paulo, esse reunião já foi feita. Todos os projetos de desemboque, de galeria, tudo aquilo que tem relação com a Prefeitura de São Paulo já foi comunicado de maneira devida.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Algum representante da Sociedade Civil?

O SR. RUBENS HARRY BORN – Sr. Secretário Executivo, eu acho que essa apresentação feita pelo Eng. Borsari é relevante, não obstante tenha alguns pontos que não ficaram claros, que nós gostaríamos, não nesta oportunidade, mas numa próxima, fossem devidamente esclarecidos.

Um se refere ao volume de recursos financeiros necessários para a execução dessas obras. E nós gostaríamos de saber qual a porcentagem desses recursos que será destinada a medidas não estruturais para prevenção ou até controle de carreamento de material sólido à calha do Regimento Interno. Porque caso contrário necessitaremos, depois de concluída a segunda fase, a terceira fase, a quarta fase, a quinta fase e não sei por quantos anos estaremos rebaixando a calha do Rio Tietê .

Este Comitê já deliberou sobre a necessidade de aplicação de recursos financeiros em medidas não estruturais. E por respeito a este Comitê, nós gostaríamos que o Dr. Borsari, ou alguém outro pudesse apresentar como está se pesando na concepção dessa segunda lidar com as medidas não estruturais.

O segundo ponto, que eu gostaria também de um esclarecimento, se apresentou algumas alternativas de bota fora, mas na transparência que ainda está na tela já vem colocado como situação quase que de fato a alternativa, dá a entender que é a alternativa da lagoa de Carapicuíba, quando ali tinham opções de aterro. E aí, na mesma medida, eu não sei se já foram feitas reuniões para avaliar qual é o impacto que isso terá na vida útil dos aterros, qual o impacto que terá também na região, não somente na lagoa, mas na região da lagoa, ou seja, em Carapicuíba, Barueri, Osasco, Itapevi e assim por diante.

Terceira questão. Foi nos apresentado um “slide” muito interessante, dois, sobre o paisagismo final. De um lado merece parabéns que preocupação, eu sou ?Engenheiro também, dos Engenheiros do DAEE não se resumiu aparentemente a simplesmente aumentar vazão. Acho que isso pode ser um passo inicial bastante interessante.

Mas todos nós, paulistas e paulistanos, que não moramos na Capital de São Paulo, queremos que o rebaixamento da calha do Rio Tietê na nossa Capital leve em conta opções não somente estéticas de superfície, mas nós estamos neste Comitê, especialmente nos Subcomitês, trabalhando para resgatar a vida dos nossos recursos hídricos, especialmente do Rio Tietê.

Esperamos que um dia, como fizeram nossos pais, nossos avós, nós possamos usar o Rio Tietê , seja para recreação ou para recuperar a vida aquática.

E não fica claro em que medida o taludamento por concreto impedirá esta opção. Pode ser uma opção técnica, como disse, eu repito aqui as palavras do Engenheiro, porque sou Engenheiro também, de diminuir a rugosidade.

Entretanto, é importante saber quais os outros cenários de proteção do taludamento que poderiam permitir uma situação paisagística melhor para o Rio Tietê e para a Cidade de São Paulo.

Estes são alguns dos pontos que eu deixaria aqui.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Acredito que todas essas observações estão sendo devidamente registradas em ata. E numa próxima reunião, nós poderemos fazer uma apresentação complementar a respeito de todos os questionamentos hoje levantados.

O Dr. Pedro Camelo também com a palavra.

O SR. PEDRO CAMELO FILHO – Sr. Secretário, eu quero dizer que dada a complexidade, e como estamos falando de uma segunda fase de uma obra dessa importância, eu acho que não pode deixar, não podemos mais perder tempo, que esse projeto passe pelo sistema do Comitê . Ou seja, que seja levado à Câmara Técnica de Drenagem deste Comitê, e obviamente também aos 5 Subcomitês que compõem o Comitê do alto Tietê.

O SR. RICARD BORSARI – De imediato, eu garanto ao Vice-Presidente que faremos essas apresentações onde este Comitê vier a solicitar e em que instância for necessário.

O SR. PEDRO CAMELO FILHO – Obrigado.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Antes de passarmos agora para as deliberações, gostaria de fazer duas rápidas observações.

Uma é a respeito das colocações feitas pela Presidenta do nosso Comitê, a Prefeita Marta Suplicy, a respeito do atraso.

Na realidade, a partir do momento em que assumiu o Governador Mário Covas, esse projeto não mais teve atrasos. Ele tão logo conseguiu recuperar o ritmo, teve ainda um fato que significa adiantar em no mínimo 2 a 3 anos a conclusão das obras. Porque essa licitação foi feita, essa segunda etapa, com os restos, com a sobra de recursos da primeira etapa. A primeira etapa previa o valor de aproximadamente 450 milhões de dólares. Foram gastos 250; 550, foram gastos 300, sobraram 250 milhões de dólares da primeira etapa, que são os 16 km, mais as duas barragens, mais o Cabuçu.

Com esse recurso, conseguiu-se fazer a segunda etapa, com uma autorização do Governo japonês. Portanto, economizou-se um novo período demoradíssimo, como é o caso do que hoje nós estamos passando para conseguir os recursos do próprio GEIBIK, para o saneamento da Baixada Santista. Nós estamos prevendo que vamos levar no mínimo 3 anos, somente no final do ano que vem, nós estaremos em condições de iniciar essa licitação, porque é muito demorado o trâmite, t em de aprovar em 4 Ministérios, aprovar o Senado, aprovar o Governo japonês. E nada disso foi necessário.

Portanto, a previsão que era de começar no início de 2004, nós estamos já começando agora no início de 2002.

A segunda observação a respeito disso, que não foi dito, é que dá a impressão de que com o aprofundamento da calha vai-se resolver o problema nos afluentes, e que, portanto, nem precisaremos mais dos piscinões. Não é verdade. É claro que facilitando a vazão no Tietê, e na calha vão passar dois Tietês, dobra-se a vazão, há um impacto nos afluentes, que pode chegar de 4 a 5 km. Mas há afluentes que têm 10 km. Portanto, os piscinões continuarão sendo necessários nos pontos mais à montante. Não há como fazer, resolver todos os problemas de macrodrenagem só com o aprofundamento da calha do Tietê, que evidentemente vai ser uma grande contribuição.

Passamos para o primeiro ponto das deliberações, que é a proposta de projeto de lei para alteração da Lei nº 1172/76.

O SR. RUI BRASIL ASSIS – ao tarde a todos.

Eu gostaria de fazer um breve relato sobre a evolução desse assunto.

Nós tivemos na última reunião deste Comitê a apresentação de uma proposta de projeto de lei, de alteração da Lei nº 1172/76, e que foi feita aqui pelo Secretário Ricardo Tripoli.

Na ocasião, o Comitê deliberou que este assunto fosse encaminhado aos 5 Subcomitês e que a Câmara Técnica de Planejamento deste Comitê fizesse a consolidação das propostas dos 5 Subcomitês.

Muito bem. Nós registamos que esse processo de discussão foi bastante intenso e ele teve um ponto que deve ser realçado, que é o maior conhecimento da legislação de proteção aos mananciais e da grande necessidade que nós temos também de ter instrumentos legais apropriados para essa proteção.

Esse processo de discussão se desenvolveu nos meses de setembro, outubro e mesmo no mês de novembro. E nós registramos, de todas as discussões havidas nos Subcomitês, nós registramos que a proposta apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente, que inclusive mandou boa parte de sua equipe técnica participar e debater também em todos os Subcomitês, juntamente com os demais representantes do Estado, dos Municípios e da Sociedade Civil. Foram produzidas, então, recomendações no âmbito das Câmaras Técnicas dos Subcomitês, que foram levadas à deliberação desses Subcomitês.

Essas deliberações dos Subcomitês foram distribuídas aos senhores. E nós constatamos duas coisas importantes.

Em primeiro lugar, os Subcomitês entendem como absolutamente necessário e prioritária a continuidade do processo de regulamentação da Lei nº 9986, se não me engano,... (Pausa)... 9866 – era só ler aqui, não é? – de 1997, como um grande consenso que houve nos Subcomitês.

Em segundo lugar, também foi entendida que a idéia central da proposta da Secretaria do Meio Ambiente, que é uma idéia válida. Inclusive consta de todos os estudos de leis específicas que estão se fazendo, como da própria lei específica do Guarapiranga, que foi hoje apresentada aqui. E que, portanto, seria um conceito que pode, sim, ser consagrado numa lei.

E o terceiro ponto, muito importante dos Subcomitês, é de que mesmo se considerando que o prioritário seja a aprovação e o encaminhamento pelo Governo, depois das devidas aprovações nos Subcomitês, como foi feito no Cotia-Guarapiranga, das leis específicas, não é possível encaminhá-las todas ao mesmo tempo, mesmo porque nós só temos uma pronta e outra já bem avançada, que é da Billings. E nós teríamos ainda, nas outras regiões de mananciais, que aguardar essas leis específicas.

Portanto, seria aceitável que nós tivéssemos um passo intermediário em que tivéssemos uma lei que abrigasse aquela idéia central.

Ainda nos Subcomitês nós realçaríamos mais dois consensos.

O primeiro deles é o de que as vinculações propostas fossem feitas mediante um entendimento com os Municípios. E um segundo consenso é de que as diretrizes dos Subcomitês fossem respeitadas nesse processo de vinculação de áreas não contíguas. Porque pela legislação atual, nós temos que os Subcomitês têm responsabilidades na colaboração com este Plenário, na definição do Plano de Bacia e na aprovação dos respectivos PDPAs, que são os Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental de cada uma das Sub-Bacias.

Portanto, tem diretrizes e definições que são atribuições específicas desses colegiados e que deveriam estar contempladas nessa legislação.

Afora isso, os Subcomitês se aprofundaram e colocaram uma série de outros pontos que pela própria natureza, pela própria razão porque foram criados os Subcomitês, nós teríamos diferenças. E essas diferenças não são, por serem diferenças, há pontos num Subcomitê que não estão contemplados em outro.

Então, a Câmara Técnica de Planejamento recolheu todos esses subsídios, que constam no material distribuído a vocês, e tomou a iniciativa, com a Assessoria Jurídica especializada, de tentar construir um texto que observasse aquela idéia central do projeto de lei que foi apresentado na reunião anterior, e procurasse consolidar todos os pontos de consenso em todos os 5 Subcomitês.

Os demais pontos que não estão contemplados, por exemplo, tem um ponto que o Subcomitê do Guarapiranga colocou que não está nesta proposta de lei intermediária, mas que está na própria lei específica.

Então, aqueles pontos que não são coincidentes entre todos, eles ficariam para ser discutidos no projeto de lei específica de cada um.

Então, a proposta de deliberação...

Ah! Ainda para concluir, esse texto foi redigido com essa diretriz então, de tentar consolidar todos os consensos e reforçar a idéia de que tenhamos na seqüência o encaminhamento de todas as leis específicas.

Na reunião da Câmara Técnica, o assunto foi colocado em discussão, entretanto não se obteve um consenso sobre essa proposta. Nem consenso quanto ao projeto original e nem consenso quanto ao texto alternativo que foi proposto pela coordenação da Câmara Técnica.

Isto posto, e face à proximidade da nossa reunião, foram feitas duas reuniões de caráter informal, na terça-feira, com o segmento da Sociedade Civil, e ontem, na quarta-feira, com o segmento dos Municípios, para a qual foram convidados os membros ou representantes aqui do Comitê, no sentido de esclarecer e tentar buscar-se ainda uma possibilidade de maior consenso.

As reuniões foram muito proveitosas, porque se pôde aprofundar e se consolidar alguns conceitos que tinham sido colocados, inclusive esclarecendo pontos da redação.

E dessa forma, o que se coloca hoje é uma proposta de deliberação que o Plenário precisa, então, decidir o que nós teríamos para recomendar nesse assunto que foi encaminhado ao Plenário pelo Sr. Governador, que pediu, então, as contribuições do sistema de recursos hídricos.

Basicamente, esse texto alternativo que se colocou procura consolidar a idéia de que é possível fazer vinculação a áreas não contíguas. E faz uma alteração no Artigo 17 da Lei nº 1172, que tinha um conceito de bonificação apenas ligado às áreas cobertas. E ele altera, no § 4º, que essas áreas, que poderiam ser usadas para vinculação, elas são áreas cobertas de mata e de todas as formas de vegetação primitiva ou não. Portanto, ficou mais abrangente.

E na seqüência se coloca aqueles dois consensos que foram estabelecidos, que é que essas vinculações vão obedecer as diretrizes a serem definidas em regulamento, portanto um decreto regulamento, por proposta do Subcomitê. E de que também seriam ouvidas as Prefeituras, aí no § 6º.

Há que se observar ainda que essas vinculações, nesse texto alternativo, estariam restritas às áreas de primeira categoria, que são aquelas áreas no entorno dos reservatórios e cursos d'água, cuja dimensão é estabelecida pelo Código Florestal. Também áreas cobertas por vegetação primitivo e todos de morros. Essas são as áreas de primeira categoria. E as áreas de segunda categoria, classes A e B, que são áreas urbanas ou de expansão urbana, essas ficaram fora das vinculações porque se entendeu que seria um processo muito mais complexo e que poderia ser melhor tratado nas leis específicas. Portanto ficou para, se vinculadas as áreas de segunda categoria, apenas aquelas de classe C.

E mais dois parágrafos que permitem que essa vinculação seja feita a mais, uma área que possa ter mais de um proprietário.

E ainda o Artigo 3º, que coloca que tudo isso é válido para termos de uma vinculação para aquelas áreas que são hoje livres, até a data da publicação, para que a lei não estimule alguma ocupação futura e que depois você possa usar que foi posteriormente à lei invadida, ou tenha uma ocupação irregular, que ela possa ser usada como vinculação.

Então, até hoje você pode utilizar, mesmo que sejam áreas ocupadas irregularmente. Mas a partir do futuro.

Então, em linhas gerais seriam estes os pontos desse texto. E eu já coloquei o processo todo de discussão e o ponto a que chegamos.

A outra proposta – a proposta da Secretaria de Meio Ambiente – já foi distribuída a todos na reunião anterior. E se alguém por acaso necessitar da cópia dela, a Secretaria Executiva dispõe aqui de cópia para todos os Conselheiros.

Obrigado.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Queria só acrescentar que na reunião da Câmara Técnica não houve consenso a respeito do assunto e hoje a questão está em aberto. Portanto, com a palavra aqueles que se inscreverem para falar sobre o assunto.

O SR. ROBERTO TERASI – Roberto Terasi, Presidente da ACIS, Associação Comercial, Industrial e Serviços de Embu. Nós fomos convocados para uma reunião na terça-feira, onde compareceram somente três pessoas, eu, o Ney e o Palermo, que está aqui ao lado. Fiquei surpreso, porque na verdade o que nós decidimos durante três meses na Câmara Técnica do Subcomitê Cotia-Guarapiranga não sintetiza o que nós aprovamos lá.

Lamentavelmente, eu acho até que foi um desrespeito por três meses de trabalho, com relação à discussão interna, e não contempla na sintetização.

Então, o meu parecer, pela cadeira que eu represento, setor comercial, industrial da minha cidade, não concordo com o texto apresentado.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - A palavra continua aberta.

O SR. RICARDO FELIPPE – Bom! O texto chegou para nós meio assim de última hora e nos pegou de surpresa também. Talvez até a indignação foi porque nós reclamamos tanto da maneira como foi apresentada a outra proposta, da Secretaria de Meio Ambiente, e novamente somos pegos de surpresa. E a recomendação, até por essa reunião que nós fizemos anteriormente, hoje, a partir das 13h30min, é que fosse remetida novamente aos Subcomitês, e se for o caso à Câmara Técnica dos Subcomitês, para que se chegue num consenso. Porque não há condições de apresentarmos um texto. O texto é omisso em várias questões. É falho em termos técnicos inclusive.

Então, para que seja realmente melhor elaborado, que tenha um trabalho mais aprofundado em cima disso.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Com a palavra o Prefeito Jungi.

O SR. JUNGI AB – Senhora Presidenta, Prefeita Marta, Senhor Secretário Mendes Thame, demais participantes desta reunião. Eu fui Presidente do Subcomitê da Bacia Hidrográfica alto Tietê – Cabeceiras. Participei de várias reuniões neste ano com a maioria dos Prefeitos que representam a sua responsabilidade nos Subcomitês respectivos. E nas reuniões, nós entendemos até o último instante que as recomendações partidas do Secretário Estadual de Meio Ambiente, Dr. Ricardo Tripoli, praticamente era o encaminhamento e o desejo prioritário do Governo do Estado de São Paulo. Razão pela qual nessas participações nossas, de Prefeitos, representando uma parte do processo tripartite, nós fomos unânimes em sustentar a proposta original. Razão pela qual, eu não poderia neste instante estar aqui representando o sentimento de todos os Prefeitos. Mas pela participação constante de nós, Prefeitos, nós não podemos aceitar, de repente, uma mudança no processo em que achamos que, inclusive com a participação do Governador Geraldo Alckmin, naquela manifestação na Guarapiranga, nós entendíamos que inclusive com algumas modificações era praticamente o processo mais acelerado, para que cada qual, nos seus Municípios, pudessem resolver esse problema que já é secular. Razão pela

qual, gostaríamos aqui de deixar registrada esta manifestação contrária à deliberação dessa proposta.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Prefeita Maria Inês.

A SRA. MARIA INÊS – Eu gostaria de ratificar que nós somos favoráveis a que as leis específicas sejam aprontadas, discutidas, votadas e colocada sem vigor. Mas eu gostaria e apontar que essa proposta que está sendo apresentada é muito melhor do que a anterior e contempla as discussões que nós fizemos no nosso Subcomitê de Bacias Billings.

O SR. NEY – Ney.

Boa tarde, Senhora Presidenta, Senhor Secretário Executivo, demais componentes da Mesa e todos os segmentos aqui representados, inclusive Prefeitos dos Municípios. Falou bem o Roberto. Nós fomos convocados para uma reunião e nessa reunião necessariamente não houve quorum. E nós ficamos boquiabertos porque caiu na nossa cabeça, sem nenhuma discussão, um documento já encaminhado para este fórum. Nós achamos que a discussão tem de ser pertinente, tem de estar sendo apresentada corretamente.

Então, como representante da Sociedade Civil, em tese, eu costumo falar em tese, porque nós somos 17 milhões de pessoas, em tese, na prática, eu e o companheiro Luiz, vou falar pela minha titularidade, não pela dele, é lógico, eu sou contrário, totalmente contrário e achei um absurdo o que fizeram com a Sociedade Civil nessa reunião.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Com a palavra.

O SR. RUBENS HARRY BORN – Queria reforçar a colocação do representante da Associação Comercial e Industrial, Dr. Roberto. E dizer que nós recebemos a comunicação de um convite da Secretaria Executiva, oportuno convite, mas muito intempestivo. Na segunda-feira, para em menos de 24 horas, comparecer a uma reunião na terça-feira, dois dias úteis antes desta reunião. Então, nós achamos que embora a iniciativa, entendemos o objetivo da iniciativa, mas não foi em tempo hábil que permitisse uma discussão profunda e com a documentação á mão, para que pudéssemos deliberar.

Conforme disse o representante da Federação de Favelas, o segmento das entidades ambientalistas também acha que, da leitura que nós fizemos rapidamente, dos documentos, que tivemos conhecimento somente hoje, por mais que o Dr. Brasil explicou que a tentativa da Secretaria Executiva, da Secretaria de Recursos Hídricos foi juntar os pontos consensuais e deixar de lado os dissensos, nós percebemos que há pontos que não necessariamente sejam consenso e dissenso, mas há pontos em que alguns Subcomitês abordaram e outros não, sobre os quais nós nem sabemos se há consenso ou dissenso. Tendo em vista que a própria Câmara Técnica de Planejamento não pôde ainda se manifestar. E queria agora usar e responder ao Prefeito de Mogi. Por respeito ao Governador de São Paulo, que solicitou que o sistema de recursos hídricos fosse ouvido, esse respeito nós devemos. O sistema tem de ser ouvido profundamente, em todas as suas instâncias. A Câmara Técnica de Planejamento tem de apreciar e tem de se manifestar de tal sorte que nos permita a dar uma resposta, com todas as bases técnicas e políticas. Nós

achamos que o assunto deve voltar á Câmara Técnica de Planejamento. E sobretudo, tendo em vista que cada Subcomitê fez suas recomendações desconhecendo as recomendações dos outros, que esse documento fosse circulado aos Subcomitês e que os Subcomitês pudessem opinar sobre pontos que eventualmente estão divergentes e que eventualmente possa se negociar algo. Mas é muito importante que o assunto volte. Eu dou um exemplo. No Subcomitê Cotia-Guarapiranga há dois itens que não estão incluídos. Por exemplo, no Billings – Tamanduateí. E assim por diante. Seria interessante esse cruzamento e que os Subcomitês fossem ouvidos, para enriquecer o debate, como disse o Dr. José Roberto.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - O Prefeito Filipi. Em seguida a Prefeita Marta.

O SR. FILIPI – Também a minha saudação á Prefeita, Ao Secretário e a todos os componentes desta plenária. Eu acho que está havendo uma certa confusão, parece-me, nesses debates, nas últimas intervenções dos membros que estão reclamando de um certo atropelo. Eu acho que o atropelo foi um pouco anterior a esta situação que nós estamos vivendo aqui.

Eu estava lembrando de uma historinha que muita gente conhece aqui, que não se deve por remendo novo em roupa velha. Mas como se decidiu escolher o remendo, estão propondo um remendo agora que é melhor do que o outro.

Mas se for para discutir no conteúdo, vamos parar e vamos discutir as leis específicas, porque então nós não queremos remendo. (Palmas).

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Com a palavra a nossa Presidenta do Comitê, Prefeita Marta Suplicy.

A SRA. PRESIDENTA – Prezado Secretário e demais Membros, eu vou-me retirar. Mas antes eu gostaria de apresentar uma Moção de desagravo ao nosso companheiro, partícipe deste fórum, o Geraldo, Prefeito de Embu, que sofreu um atentado á vida antes de ontem.(Muito bem. Palmas). E que este Comitê pudesse se pronunciar a respeito.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Perfeito.

Tão logo terminemos esta deliberação, vamos colocar também em votação a oportuna proposta da Prefeita Marta Suplicy.

Pelo que nós estamos sentindo, se me permitam tentar interpretar o pensamento da maioria dos que se manifestaram, ao que tudo indica há uma proposição no sentido de que este assunto seja mais discutido e venha a este Plenário de uma forma mais elaborada.

Pelo que estou entendendo, é uma proposta no sentido de que volte para os órgãos técnicos.

Tomo a liberdade de sugerir, se fosse possível, a formação de uma Câmara Técnica específica, formada aqui. Uma Câmara Técnica aqui deste Plenário, formada para discutir especificamente esta questão com os representantes dos segmentos. E ao mesmo tempo, como um dos três segmentos é o Governo, nós nos propomos, no âmbito do

Governo, a fazer uma, a mais rica possível, o mais rico esforço interno de discussão, para tentarmos chegar a uma proposta única. (Pausa).

A SRA. SÔNIA LIMA – Essa sugestão de deliberação, que foi apresentada pela Secretaria Executiva, tem um aspecto que eu gostaria de ressaltar, que é a priorização da regulamentação da Lei nº 9866. E eu gostaria aqui que nós priorizássemos de fato a regulamentação da Lei nº 9866, porque vamos despender energia para discutir aqui o remendo novo na roupa velha. Então, não vale a pena. Eu acho que nós devemos envidar os nossos esforços para a regulamentação da Lei nº 9866. Hoje, já tivemos aqui a apresentação da Lei do Guarapiranga. Esperamos que em breve possamos ter as demais. E que se avance com esse processo de consolidação do sistema. Não dá para ficar derivando em ações que não levam nessa perspectiva.

É isso. Obrigada. (Palmas).

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Muito bem.

Mais alguma colocação a respeito. (Pausa). Por favor.

O SR. - A Secretaria de Meio Ambiente, desde a última reunião deste Comitê, tem participado de todas as reuniões que estão acontecendo na Região Metropolitana de São Paulo. Participou aproximadamente de 30 reuniões discutindo este assunto. Os Subcomitês se manifestaram, elaboraram as suas sugestões e encaminharam ao Comitê. A Câmara Técnica, na sua última reunião, nós tivemos oportunidade de participar, não obteve consenso na proposta apresentada. Isso porque a Secretaria do Meio Ambiente entende que a proposta que está sendo apresentada não dá conta do universo que precisa ser abrangido por essa alteração da Lei nº 1172.

Nós propomos uma alteração que atenda a totalidade da área de proteção dos mananciais e não somente a classe C. Exatamente a parte da área de proteção aos mananciais que deve ter mais ou menos 15% dos problemas que nós temos na Região Metropolitana.

Então, deixar de fora desta medida hoje 80% da Região Metropolitana, 80% da área de proteção aos mananciais, não seria correto, na opinião da Secretaria de Meio Ambiente.

Então, nós nos manifestamos, na Câmara Técnica, reafirmando a nossa proposição e submetemos esta proposta à discussão de todos vocês.

Somos favoráveis ao adiamento, à proposta apresentada pela Secretaria de Recursos Hídricos, no sentido de continuarmos essa discussão, para que se chegue a uma solução sobre esse problema da Região Metropolitana de São Paulo.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Alguém mais?(Pausa). Por favor.

O SR. NEY – Eu queria fazer uma consideração especial na questão da deliberação da proposta de alteração da lei. Não dá mais para aguentar. A Sociedade Civil já está exaurida no processo de discussão. Nós temos aí um parecer favorável à alteração. E de repente nós temos aí um fórum deliberativo e discussão e discussão e discussão, blablablá, blablablá e blablablá.

A Sociedade Civil, o povo quer uma resposta, quer uma definição que venha a contento para a população.

Então, eu acho que esta questão da Câmara Técnica bateu de frente. Bateu de frente. Quer dizer, esvaziou o conteúdo de discussão do que nós iríamos deliberar. Vieram com um conteúdo para esvaziar uma deliberação.

Então, o encaminhamento que eu faço é que, tudo bem, vamos para o processo de discussão. Mas que não se esqueça que nós temos de votar essa alteração. Perfeito?

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Perfeito.

A SRA. CLAUDETE BEZERRA DOS SANTOS – Boa tarde, Senhoras e Senhores. Ao Secretário de Recursos Hídricos Mendes Thame, ao Vice-Presidente do Comitê Pedro, aos demais Membros. Eu gostaria de retificar até aquilo que o próprio Prefeito de Mogi das Cruzes, nosso amigo do Subcomitê Alto Tietê – Cabeceiras. É um desrespeito ao nosso Governador Geraldo Alckmin. Temos de realmente hoje consolidar aquilo que realmente ele nos passou. Temos essa meta. Vamos devolver realmente às Câmaras Técnicas. Vamos discutir. Porque isso é tecnicamente favorável. Não é um desrespeito ao nosso Governador que essa lei seja plausível e hoje referendada para um manifesto. Realmente temos de consolidar que ela seja, como a própria Secretaria de Estado do Meio Ambiente confirmou, temos de passar isso realmente por uma discussão.

Obrigada.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Pedro, gostaria de falar alguma coisa?(Pausa). Não.

Muito bem. Gostaria de saber se podemos deliberar por este adiamento. Se há mais alguma manifestação. (Pausa). Rubinho, por favor.

O SR. RUBENS HARRY BORN – Obrigado pelo apelido carinhoso.

Queria só reforçar o que o Prefeito Filipi e a Dra. Sônia colocaram. Na visão dos ambientalistas, a prioridade também tem de ser da lei específica, porém também dos PDPAs. Acho que PDPAs e leis específicas andam juntos, um não vive sem o outro.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Está muito bem colocado.

Por favor.

O SR. NEY – De forma fria, eu acho cristalina, nós já chegamos e esgotamos o que tínhamos de fazer. O Subcomitê já discutiu nas suas Câmaras Técnicas, apresentou as suas propostas, as suas deliberações. Nós temos ciência que há na verdade, dentro do Estado, um conflito entre duas Secretarias, a dos Recursos Hídricos e a do Meio Ambiente, é claro isso. Não houve consenso evidentemente na Câmara Técnica de Planejamento. Então eu queria, Sr. Secretário, encaminhar da seguinte forma, que juntamente com as deliberações do Subcomitê, encaminhamos evidentemente para a Assembléia. Por quê? Eu sou favorável, o nosso segmento é favorável pela lei específica. Mas nós não temos condições de aguardar a aprovação da lei específica. Por mais que

todos aqui estejam imbuídos da melhor vontade de aprovar o mais rápido possível, nós temos de estar com os pés no chão.

No ano que vem nós teremos eleições. Vai parar tudo. Vem um novo governo e nós não sabemos onde vamos chegar. E nós estamos com as nossas cidades na UTI. Ou sejam, dando margem, continuando dando margem para a clandestinidade.

Ora, nós estamos discutindo o artigo 53, que era tão simples. Áreas contíguas e áreas não contíguas. Uma polêmica foi criada em relação a isso. O Subcomitê falou o que tinha para falar. Agora nós não temos mais o que discutir.

Eu gostaria de encaminhar voltando e colocar para a Assembléia o seguinte: Vamos mandar o que o Subcomitê falou e a Assembléia decide o que tem de fazer. (Palmas).

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - É uma outra proposta no sentido de que votemos ainda hoje alguma das proposições.

Alguém mais gostaria de se manifestar a respeito? (Pausa). É a terceira manifestação do Ney?

O SR. NEY – é. Estou exaurindo, Secretário. Desculpe.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - À vontade. Aproveite.

O SR. NEY – Eu acho o seguinte. A coisa tem de aproveitar mesmo. Tem de deliberar, encaminhar para a Casa de Leis, tanto a questão da alteração como a questão das recomendações dos Subcomitês. E vamos satisfazer o povo, porque o povo não agüenta mais. O povo está louco. O povo não agüenta mais. Quando se fala assim vamos nos reunir para a alteração do Art. 53, o pessoal fala: De novo! Poxa! Mas a gente já não assinou isso aí! Agora só falta por na prática.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Alguém mais gostaria de ponderar a respeito?(Pausa).

Nós temos duas propostas encaminhadas, uma no sentido de que votemos hoje. E aí vamos decidir, se houver a decisão pela votação ainda hoje. E a outra proposição, que é a defendida tanto pela Secretaria do Meio Ambiente como pela nossa, de que adiemos essa discussão para um esforço maior, como é a praxe das discussões aqui nos nossos Comitês, às vezes demoramos, mas chegamos a uma Lei de Mananciais hoje, que afortunadamente, ao que tudo indica, é o consenso das opiniões dos mais diversos segmentos e certamente terá, por isso, uma tramitação na Assembléia Legislativa muito facilitada.

Nós temos de nos lembrar bem que nós não somos o fórum final. Nós somos apenas uma etapa. Aqui começa um processo cujos verdadeiros detentores do poder de decidir e de formular a lei são aqueles que detêm um mandato, foram eleitos pelo povo para votar e criar o arcabouço jurídico em nosso nome, que são os Parlamentares, que são Deputados.

Se nós levarmos uma proposta que já tem um grau de consenso, nós estamos facilitando não só o trabalho dos nossos representantes dos diversos Partidos, mas acima de

tudo perseguindo e chegando mais perto daquele ideal conjunto de todos nós, que é o que nós queremos alcançar, que é o de proteger os mananciais.

Portanto, ainda se alguém quiser fazer um encaminhamento num sentido ou noutro...

O SR. - Fazer o encaminhamento aos Deputados da proposta dos Subcomitês.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Não. De colocar em votação hoje.

O SR. - Não. Colocar em votação e encaminhar o que foi decidido pelos Subcomitês à Assembléia, sem mais recomendações.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Acontece que os Comités aqui não têm esse poder de encaminhar à Assembléia. Quem tem a iniciativa do processo legislativo é o Governador, não nós. Ou. Então, qualquer um dos Deputados. Qualquer um dos Deputados tem a prerrogativa de encaminhar qualquer uma dessas propostas. No entanto, nós que estamos aqui, que somos de diferentes Partidos, nenhum de nós acionou os Deputados do nosso partido, em respeito à decisão final deste Comitê. Portanto, se nós decidirmos que vamos fazer mais um esforço, de mais algumas poucas semanas, para tentar um consenso, é uma votação. Se decidirmos, no entanto, que vamos hoje votar, aí, vencida esta preliminar, colocamos em discussão como proceder a votação. Se vamos votar a proposta já com as sugestões de Comitês, se a proposta original. Se nenhuma delas. Se vamos votar pela votação de que só se envie a discussão da Lei dos Mananciais, há as três hipóteses, mas que não vale a pena discutir por enquanto porque nós estamos ainda perseguindo essa hipótese de poder chegar a um consenso, se a maioria deste colegiado soberanamente decidir pelo adiamento.

Alguém mais? (Pausa).

Pedro.

O SR. PEDRO CAMELO FILHO – Eu acho assim. As duas Secretarias apresentaram propostas. Uma das propostas já foi submetida aos Subcomitê s. E a outra, essa que não tivemos tempo, a Sociedade Civil pelo menos não teve tempo ainda de discutir essa propostas que foi apresentada hoje. Então, eu acho que um prazo, nós necessitamos de um prazo mesmo. Acho que um prazo de 15 dias seria muito bom para discutirmos essa e também daria para avaliar a lei específica do Guarapiranga. Esta seria a minha proposta de encaminhamento.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Pelo adiamento.

O SR. PEDRO CAMELO FILHO – Pelo adiamento.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Se todos estiverem de acordo, podemos colocar em votação.

Pois não.

O SR. - Eu estou ouvindo alguns colegas meus, da Sociedade Civil, e gostaria de insistir na proposta, deixamos o encaminhamento dos Subcomitês para o Sr. Governador analisar e encaminhar isso para a Assembléia. Porque vejo que por mais que na verdade a gente volte a se reunir, não haverá consenso entre as duas Secretarias do próprio Governo do Estado e nem tampouco também do consenso aqui apresentado. Então, eu gostarias que esta proposta fosse apreciada por quem tem o direito de voto e que está sentado à volta desta mesa.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Muito bem. Olha, eu acho que é um reforço. O Governador, é claro, é uma prerrogativa dele. Quando se institui um Comitê, nós não estamos restringindo as prerrogativas do Governador de encaminhar o que melhor lhe aprouver. Tanto que ele poderia ter encaminhado esta proposta e submetê-la à elevada análise e consideração do poder Legislativo sem nos consultar. No entanto, por uma deferência e por acreditar nesse sistema de gerenciamento de recursos hídricos , que na verdade foi implantado só com o Governador Covas, que delegou inclusive a deliberação dos recursos, coisa que nenhum Governo faz; até pergunto se algum Prefeito deixa para algum Comitê de bairros aí Eu fui Prefeito e nunca deixei para nenhum Comitê de bairro decidir onde aplicar os recursos. Talvez no máximo se faz o orçamento participativo. No máximo. Mas, mais do que isso, chegar também não. Esse caso, não. Pega todos os recursos dessa nossa área, delibera e dá para cada Comitê decidir colocar onde bem quiser , onde melhor lhe aprouver, com resultados extraordinárias.

Muito bem. Como nós acreditamos que este é o sistema, o Governador abriu mão de mandar imediatamente e submeteu à análise. Mas é claro que a prerrogativa dele de encaminhar a proposta original está sempre mantida.

O que nós podemos fazer no máximo é apresentar uma sugestão. E depois lutar junto à Assessoria Técnica do Governador, Assessoria Legislativa, para mostrar que esta sugestão do Comitê aperfeiçoa a proposta original da Secretaria de Meio Ambiente, que já teve um mérito extraordinário, já conseguiu um mérito extraordinário, fez com que nós nos apressássemos. E aquela proposta que tínhamos já há tantos meses, quando eu entrei já estava a proposta de mananciais elaborada, na época em que o Secretário era o Dr. Hugo, já sendo discutida.

Nós conseguimos agora acelerar e temos esta proposta que tenho certeza é um extraordinário ganho acelerado, induzido por essa proposta que foi feita pelo Meio Ambiente. Já tem um extraordinário resultado.

Agora, nós examinamos que possamos ainda melhorar.

Mas a sua sugestão é muito clara. Nós reforçarmos ao Governador que ele mantenha a sua prerrogativa. E se melhor lhe aprouver, também encaminhar a outra proposta.

Colocamos em votação...

Mais uma observação. Quarta observação do Ney. Por favor.

O SR. NEY – Eu queria encaminhar que o senhor colocou três propostas. Foram três propostas. Eu queria que a proposta original e mais as definições dos Subcomitês, os referendos dos Subcomitês fossem para a Casa de Leis e que se discuta lá, se matem lá e aprovem ou não.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Está ótimo.

Os que estiverem favoráveis, os que têm direito a voto, por favor, cada um acho que tem um crachá, os que estiverem favoráveis a que se faça o adiamento, que nós adiemos por mais 15 dias, por favor, levantem o seu crachá. (Pausa). Está adiado. Acho que não há nenhuma dúvida, não é. Estamos adiando por 15 dias. (Palmas).

O próximo item ainda é de extrema importância. Por favor, eu peço que não se retirem, dediquem mais um pedacinho da sua vida. Relógio não marca horas. Relógio marca quantidade de vida que nós despendemos a alguma coisa. Mais um pedacinho da vida de vocês para deliberarmos sobre um assunto extremamente importante e que pode nos dar um ganho extraordinário. O ganho de sermos a primeira região hidrográfica do país, do nosso país, que não é um País, é um continente. A França é menor do que Minas Gerais. Nós deliberemos no sentido de caminharmos para formar a primeira efetiva Agência de Bacia, nos termos da legislação do estado e da legislação brasileira. É o item dois de deliberação, que é a definição de procedimentos para a eleição do Conselho Curador da Fundação Agência de Bacia do alto Tietê, de extrema importância e de relevância político-administrativa para todos nós.

Quem vai falar sobre o assunto? (Pausa). A Nícia, por favor.

A SRA. NÍCIA –Boa tarde a todos. Agradeço as palavras do Secretário. Cumprimento a Sra. Presidenta deste Comitê, o Sr. Secretário e as demais autoridades. Coube a mim, como representante da Secretaria de Recursos Hídricos, na Comissão Especial que está cuidando justamente da implantação da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, fazer a apresentação hoje para os senhores sobre quais são os passos que já trilhamos nesse caminho para a implantação da nossa Fundação e quais aqueles que ainda precisamos seguir.

Fazendo rapidamente uma retrospectiva de quais são aquelas atividades que são necessárias para que efetivamente consigamos implantar a nossa Fundação, a primeira providência, digamos assim, da primeira Comissão que foi instituída para estabelecer esses procedimentos, era justamente trabalhar uma minuta de um Estatuto. Essa minuta de Estatuto já foi aprovada por este Comitê em 12 de novembro de 1999.

Então, o Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê já foi aprovado e os senhores, quem não tiver, por gentileza, peça uma cópia, mas eu acredito que todos já tenham recebido.

A segunda etapa, que é uma exigência legal que precisávamos cumprir, para que pudéssemos criar a nossa Fundação era que houvesse a adesão dos Municípios, com o encaminhamento aos respectivos Poderes Executivos, das leis municipais para autorizarem os Municípios a participarem da Fundação.

Nós conseguimos efetivamente a aprovação hoje em alguns Municípios, parte dos 34 Municípios que fazem parte desta região, deste Comitê. Nós conseguimos hoje já que 23 Municípios aprovaram as suas leis municipais.

Além disso, existiu uma tratativa anterior, na Comissão anterior, que era justamente submeter o Estatuto da Fundação à Curadoria de Fundações do Meio Ambiente, que é quem cuida de todas as Fundações. Nós tivemos reuniões com a Curadoria de Fundações. Apresentamos a minuta de Estatuto e ela foi efetivamente, digamos, informalmente, porque não encaminhamos oficialmente ainda, mas ela foi aprovada também pela Curadoria de Fundações do Ministério Público.

Quais são as necessidades que temos hoje para efetivamente implantar a nossa Agência?

Em primeiro lugar, nós precisamos de uma definição de quais aqueles Municípios e quais representantes da sociedade que efetivamente vão participar da Fundação. A definição de como ela vai ser custeada. Esta é uma outra exigência legal, até que se implante efetivamente a cobrança pelo uso da água.

A Fundação precisa de uma sede. Ou seja, quando aprovamos em 1999 o Estatuto da nossa Fundação, nós aprovamos que o Município que seria sede da Agência seria o Município de São Paulo. Então, quando aprovamos o nosso Estatuto já está estabelecido lá que a Fundação vai ter sede no Município de São Paulo.

Além disso, nós precisamos efetivamente de uma sede física. Ou seja, precisamos de um local, de um espaço e de um endereço onde vai funcionar a nossa Fundação.

A segunda coisa que precisamos são os bens, ou seja, o patrimônio inicial que a Fundação necessita, para que ela possa efetivamente ser criada.

Precisamos, além disso, de uma série de definições, isso vai ocorrer ao longo do tempo, sobre recursos financeiros municipais e estaduais. Isso muitos Municípios já definiram nas leis que aprovaram, recursos financeiros para custear a Agência, enquanto não tem a cobrança.

Além disso, recursos para custeio e execução de planos e programas. Não adianta criar a nossa Agência se ela não tiver condições de tocar todas aquelas atribuições previstas na lei.

E depois um encaminhamentos apenas, digamos assim, leal e burocrático. Uma cópia do Estatuto para os setores da Administração estadual. E finalmente a escritura pública para criar efetivamente a Agência.

Em que pé nós estamos?

O Comitê aprovou na reunião de 12-11 a minuta do Estatuto. Com a deliberação agora em 2001, foi reconstituída a antiga Comissão que existia, justamente com o prazo de 120 dias, para vir a Plenário dizer o que que falta para criarmos finalmente a nossa Agência.

Gostaria de ressaltar que essa Comissão, nessa segunda etapa, participaram como representantes do Estado as Secretarias de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Habitação. Pela Sociedade Civil, a Associação Brasileira de Recursos Hídricos, a Federação do Comércio, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. E dos Municípios, a Prefeitura de São Paulo, Ribeirão pires e Mairiporã.

Além disso participaram várias pessoas convidadas, as nossas reuniões eram abertas. Tivemos a honra da presença do próprio Vice-Presidente do Comitê , do Instituto de Engenharia e de outras Prefeituras que eventual e esporadicamente acompanharam os nossos trabalhos.

Legalmente, nós atendemos aquela exigência que dizia que precisávamos ter, 35% doas Municípios que fazem parte da Bacia e pelo menos 50% da população. Com a adesão, com a lei municipal de São Paulo aprovada neste ano de 2000, nós conseguimos então atender essa exigência legal da Lei nº 10.020.

Nós tivemos, além disso, a aprovação das seguintes leis municipais: Em 199, Prefeituras de Mogi Guaçu, Itapecerica da Serra, Biritiba Mirim e Mairiporã. Foram os primeiros Municípios que aprovaram as suas leis para participarem da Fundação. Em

2000 tivemos os Municípios de Embu, Juquitiba, São Lourenço, Guarulhos, Franco da Rocha, Itapevi, Suzano e São Paulo. Em 2001, Santana do Parnaíba. E está em votação no Município de Osasco.

O que falta agora para conseguirmos finalmente criar a nossa Fundação?

Nós temos trabalhado na nossa Comissão o local físico, ou seja a sede da Agência. A Prefeitura de São Paulo está sinalizando com uma possibilidade de poder dispor de uma sala, para que então a Fundação possa ter a as sede lá. A Federação do Comércio também sinalizou positivamente com essa possibilidade. E nós, da Secretaria de Recursos Hídricos também estamos tentando viabilizar uma sede. Ou seja, existem três alternativas bastante bem encaminhadas no sentido de finalmente dispormos de uma sede.

O segundo ponto é o patrimônio inicial mínimo que pode compreender bens móveis e imóveis. Na verdade já fizemos um levantamento dos bens que o Comitê já dispõe hoje. Ou seja, o Comitê dispõe de um veículo. Ele dispõe de equipamentos de informática que ele utiliza. Telefone, fax. Enfim, alguns bens que ele já dispõe hoje, que poderiam ser transferidos para constituir o patrimônio inicial da Agência.

Além disso, é claro, todas as entidades que puderem, que quiserem e que tiverem interesse em participar da Fundação como sócios fundadores poderão estar fazendo doações para esse patrimônio inicial.

Só que essas providências que estão listadas nessa transparência são necessárias concomitantemente. Ou seja, não adianta ter uma e não ter as outras. Então, além de precisar de ter uma sede própria, além de precisar ter um patrimônio inicial, eu preciso ter a eleição, por este colegiado, do Conselho Curador, que na verdade no Estatuto estaria referendado na lei como Conselho Deliberativo. Mas pela legislação de Fundações o nome adequado é Conselho Curador da Agência. Então, pelo que está estabelecido na legislação, quem elege o Conselho Curador é a Plenária do Comitê .

Além disso precisamos também, além de ter o Conselho Curador, ter o Conselho Fiscal, o Presidente da Agência, mais a sede, mais o patrimônio, para que possamos realizar a Assembléia de criação da Fundação. E aí, sim, poder finalmente estar assinando a escritura pública de criação da Agência.

Sem esses três itens não poderíamos fazer realmente a criação da Agência. Ou seja, depende praticamente e só, única e exclusivamente de nós mesmos.

E uma coisa importante que a Comissão estaria recomendando é o seguinte. Se conseguirmos a sede, se conseguirmos o patrimônio inicial, se conseguirmos, e vamos conseguir, a eleição dos Conselhos Curador e Fiscal e eleger o Diretor Presidente e os Gerentes Regionais, como é que esse grupo iria começaras suas atividades? Ou seja, não existe ainda a cobrança. Existem alguns recursos alocados pelos Municípios, mas é muito pouco, não é suficiente para que se custeie efetivamente as atividades da Agência, o que é que este grupo iria fazer?

Então, estamos propondo que seja feito um contrato de apoio técnico à Fundação. Ou seja, com o dinheiro do próprio FEIHDRO poderíamos estar desenvolvendo um projeto de consultoria, em que pudesse estar estruturando a Agência, num primeiro momento, neste primeiro período dela, dando consultoria em que termos? Em termos técnicos, como tocar os planos e os programas. Em termos jurídicos, em termos administrativos e em termos financeiros? Como vamos operacionalizar as transferências dos recursos do FEIHDRO? Como é que a Agência vai efetivamente começar a gerenciar a subconta do FEIHDRO? Enfim, todos aqueles recursos que hoje já estão á disposição do

Comitê, como é que se transfere isso para a Agência, como se operacionaliza isso e como se estrutura a Agência, para na hora em que a lei da cobrança for aprovada, o Comitê possa efetivamente já sair na frente e começar a cobrança.

Então, este apoio técnico á Fundação, nós entendemos ser um apoio técnico necessário neste primeiro ano de vida da Fundação.

Finalmente, o que estamos propondo hoje em termos de deliberação? A Plenária do Comitê tem as seguintes atribuições: Ela elege o Conselho Curador. Ou seja, cada segmento, por seus pares, vai eleger aqueles representantes que vão compor o Conselho Curador. Como os senhores sabem, o Conselho Curador é composto de 18 membros, 6 de cada segmento: 6 membros do Estado, que já estão estabelecidos na Lei nº 10.020. Quem são? Cabe apenas ao Governo do Estado indicar, fazer as nomeações das pessoas físicas que vão representar o Estado no Conselho Curador. Porém, os Municípios e a Sociedade Civil precisam tirar dos respectivos segmentos 6 membros que vão fazer parte do Conselho Curador.

Eleito o Conselho Curador, o Comitê ainda indica quem vão ser os 3 nomes para compor os 3 membros do Conselho Fiscal.

Então, não há uma eleição efetiva no âmbito da Plenária, para eleger o Conselho Fiscal. Apenas uma indicação dos 3 nomes, um do Estado, um do Município e um da Sociedade Civil, que serão os 3 representantes do Conselho Fiscal.

Além disso, o Comitê deve indicar também quem vai ser o Diretor Presidente da Agência .

Feitas essas indicações, eleito o Conselho Curador, criada a Agência, o Conselho Curador terá como primeiro ato eleger efetivamente o Presidente que foi indicado pelo Comitê e eleger o Conselho Fiscal que foi indicado pelo Comitê.

A partir disso, o Diretor Presidente irá designar aqueles Diretores Técnicos, Administrativo e Financeiro, como foi estabelecido na estrutura mínima que a Agência deveria ter.

E além disso ele deve designar os 5 Gerentes Regionais, porque, como os senhores sabem, vamos ter 5 Gerências Regionais, uma para cada região, uma para cada Subcomitê. E essa designação desses Gerentes Regionais deverá ser procedida, ouvido o respectivo Subcomitê .

Então, o que se está propondo em termos de deliberação hoje é justamente um prazo para que cada segmento promova a eleição, por seus pares. E destaco, não necessariamente o segmento Município , o representante do Município hoje, atual representante titular será o indicado. Não. Vai ser entre os seus pares. Ou seja, o segmento Município elege os 6 Municípios que vão fazer parte da Agência. Da mesma forma a Sociedade Civil.

Eu vou parar por aqui e me colocar á disposição para perguntas.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Isso aí foi uma deliberação. Quanto á deliberação, nós temos uma minuta, que já foi distribuída, que é uma proposta de deliberação nº 5. Estabelece o prazo para indicação de representantes do Estado, dos Municípios e da Sociedade Civil, para constituírem o Conselho Curador da Agência de Bacia do Alto Tietê. (É lida a referida proposta de deliberação).

Pois não, Rubens.

O SR. RUBENS HARRY BORN – Obrigado, Secretário.

É que da apresentação que foi feita, bem clara, eu não fiz agora o elo que me permita compreender o motivo do Artigo 2º dessa proposta de deliberação. Porque no Artigo 1º deixa claramente que os Prefeitos, os representantes dos Municípios designarão seus 6 representantes. E que a Sociedade Civil, os seus vários sub-segmentos designarão seus vários representantes. Eu não entendo que o Artigo 2º exclui o conjunto dos usuários de recursos hídricos do resto da Sociedade Civil. Eu não estou entendendo o artigo 2º. Se o Dr. Brasil ou alguém pudesse explicar o Artigo 2º. Esta é uma questão.

E a outra dúvida, eu peço desculpas antecipadas se a minha dúvida está ultrapassada, talvez eu não acompanhei todo o processo. Mas eu gostaria somente de uma informação se a Fundação Agência de Bacia será uma Fundação de Direito Público ou Privado.

O SR. RUI BRASIL ASSIS – O artigo 2º é bem simples. Talvez a redação não esteja clara. Mas esse usuário é entre os usuários do Estado. A lei nº 10.020 já define 5 entidades do estado para comporem o Conselho Curador.

O SR. RUBENS HARRY BORN – Talvez tenhamos de melhorar isso.

O SR. RUI BRASIL ASSIS – Não. O sexto é um usuário, dentre os do estado, a ser indicado. Então, é por isso que é só um. Deverá ser indicado pelo Governo do Estado o representante de um usuário público de recursos hídricos , do Estado.

O SR. RUBENS HARRY BORN – Do Estado. Está bom.

O SR. RUI BRASIL ASSIS – E quanto à outra pergunta sobre...

O SR. RUBENS HARRY BORN – Se a Fundação será de Direito Público ou Privado.

O SR. RUI BRASIL ASSIS – Aí é uma questão jurídica. Mas segundo o Consultor Jurídico que nos assessorou, quando da aprovação da Lei nº 10.020, após a Constituição de 1988, se não me engano, todas as Fundações são de Direito privado, mas com função pública, que é o caso dessa.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Em votação. Os que estiverem de acordo, por favor, levantem o seu crachá com a votação desta deliberação. (Pausa). Aprovada.

Temos ainda a sugestão da Prefeita, da nossa Presidenta, no sentido de que possamos aqui votar uma Moção de desagravo ao Prefeito de Embu, que sofreu um atentado nos últimos dias. Gostaria de perguntar se alguém gostaria de se manifestar a respeito. (Pausa). Posso colocar em votação:? (Pausa). Alguém gostaria de se oferecer para redigir a Moção ou deixaríamos também aos cuidados do nosso Secretário Gerôncio? (Pausa). Gerôncio? (Pausa). Gerôncio.

Então, em votação. Os que estiverem favoráveis, por favor, levantem o seu crachá. (Pausa). Aprovado.

Muito bem. Quero agradecer a presença de todos. Mais algumas observações finais?

O SR. RUI BRASIL ASSIS – Só pediríamos a cada segmento que fizesse uma reunião setorial, para indicação daqueles dois representantes para participarem do Congresso de Comitês. Aqui. Hoje ainda. Aqui.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO - Passamos muito rapidamente por esta observação no início. Mas eu acho que há interessados em participar do Congresso de Comitês em São Pedro. Portanto, os segmentos deverão se reunir ainda hoje, para indicarem à nossa Secretaria quais são os representantes que irão a São Pedro.

Muito obrigado. Até logo.

- ENCERRA-SE A REUNIÃO ÀS 17H30MIN